

Estado de São Paulo (Estados Unidos do Brasil)

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 8 de novembro de 1955.

JANIO QUADROS

Francisco Scalamanjá Sobrinho

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, em 8 de novembro de 1955.
Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral.

DECRETO N. 25.106, DE 8 DE NOVEMBRO DE 1955

Altera as Tabelas Explicativas do orçamento vigente.

JANIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam reduzidas na importância de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros) as dotações do orçamento vigente, abaixo discriminadas e atribuídas à Secretaria de Estado dos Negócios da Saúde Pública e da Assistência Social:

GABINETE DO SECRETARIO

VERBA N. 178

Pessoal

8.49.0 0 — Pessoal Fixo
03 — Gratificações
002 — Pela prestação de serviços extraordinários ... 9.000,00

DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA A PSICOPATAS

VERBA N. 225

Material e Serviços

8.41.2 2 — Material Permanente
24 — Veículos, semoventes e arreamentos
241 — Veículos de tração pessoal e animal ... 10.500,00
246 — Animais de montaria e de tiro ... 10.500,00
Total Cr\$ ... 30.000,00

Artigo 2.º — Com os recursos provenientes das reduções constantes do artigo 1.º, ficam suplementada e criada no mesmo orçamento, verba, código e dependências dele mencionados, as seguintes dotações:

GABINETE DO SECRETARIO

VERBA N. 178

Pessoal

8.40.0 0 — Pessoal Fixo
05 — Gratificações
058 — De representação de gabinete ... 8.000,00

DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA A PSICOPATAS

VERBA N. 225

Material e Serviços

8.41.2 2 — Material Permanente
24 — Veículos, semoventes e arreamentos
244 — Embarcações ... 21.000,00
Total Cr\$ ... 30.000,00

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 8 de novembro de 1955.

JANIO QUADROS

Francisco Scalamanjá Sobrinho

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 8 de novembro de 1955.
Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral.

DECRETO N. 25.101, DE 8 DE NOVEMBRO DE 1955

Altera as Tabelas Explicativas do orçamento vigente.

JANIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam reduzidas na importância de Cr\$ 479.443,40 (quatrocentos e setenta e nove mil e quatrocentos e quarenta e três cruzeiros e quarenta centavos) as dotações do orçamento vigente, abaixo discriminadas e atribuídas à Secretaria de Estado dos Negócios da Saúde Pública e da Assistência Social:

INSTITUTO BUTANTA

VERBA N. 223

Pessoal

8.47.0 0 — Pessoal Fixo
03 — Substituições
003 — Substituições ... 67.151,20

VERBA N. 227

Material e Serviços

8.47.3 3 — Material de Consumo
30 — Artigos de expediente
300 — Artigos de escritório e de desenho, impressos e papelaria ... 40.000,00
301 — Artigos de limpeza e higiene ... 30.120,50
302 — Material elétrico e de iluminação ... 50.000,00
32 — Material de laboratório e de gabinete
321 — Farmácia ... 55.100,00
322 — Fotografias, plantas e cópias ... 41.315,00
323 — Combustíveis ... 40.000,00
35 — Fomento
354 — Cartão de fazendas e campos experimentais ... 60.000,00
355 — Adubos, fertilizantes, inseticidas e fungicidas ... 22.275,00
36 — Custeio, manutenção e conservação
360 — Instalações e equipamentos ... 27.007,50
361 — Aparelhos e instrumentos técnicos ... 20.000,00
365 — Bibliotecas, museus e material didático ... 28.415,00
Total das reduções ... 479.443,40

Artigo 2.º — Com os recursos provenientes das reduções constantes do artigo 1.º, ficam suplementadas no mesmo orçamento, verbas, códigos e dependências nele mencionados, as seguintes dotações:

INSTITUTO BUTANTA

VERBA N. 226

Pessoal

8.47.0 0 — Pessoal Fixo
01 — Vencimentos e remunerações
013 — Quartias ou sextas partes ... 67.151,20

VERBA N. 227

Material e Serviços

8.47.3 3 — Material de Consumo
35 — Custeio, manutenção e conservação
364 — Veículos, semoventes e arreamentos ... 412.292,20
Total das suplementações ... 479.443,40

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 8 de novembro de 1955.

JANIO QUADROS

Francisco Scalamanjá Sobrinho

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 8 de novembro de 1955.
Carlos de Albuquerque Seiffarth — Diretor Geral.

DECRETO N. 25.087, DE 7 DE NOVEMBRO DE 1955

Altera as Tabelas Explicativas do Orçamento vigente do Departamento de Águas e Esgotos.

Retificação

No artigo 1.º, Verba n. 1, Pessoal, onde se lê:
Cr\$
"151 — Pela execução de trabalhos de natureza especial, com risco de vida e saúde ... 1.200.000,00";
leia-se:
"151 — Pela execução de trabalhos de natureza especial, com risco de vida e saúde ... 1.200.000,00";

DECRETO N. 25.058, DE 7 DE NOVEMBRO DE 1955

Dispõe que se observe, na execução da Lei n. 3.235, de 7 de novembro de 1955, a discriminação constante das tabelas anexas.

Retificação

Suplementações e Criações
Reduções
Cr\$
Onde se lê:
TOTAL GERAL DO REAJUSTAMENTO DO ESTABECIMENTO ... 274.160.579,40 1.676.123.149,40
leia-se:
TOTAL GERAL DO REAJUSTAMENTO DO ESTABECIMENTO ... 274.160.579,40 1.676.123.149,40

CONTADORIA CENTRAL DO ESTADO

Divisão de Orçamento

JOSE ALVES CARNEIRO

Lector Substituto

HENRIQUE DANTE D'AUROIA

Contador Geral do Estado

Contador CRC Sp 11578

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA

CARLOS ALBERTO A CARVALHO PINTO

Secretário da Fazenda

PALACIO DO GOVERNO

DECRETOS DE 8 DO CORRENTE

Autorizando, em caráter excepcional:

nos termos do artigo 41, do Decreto Lei n. 12.274-41, o afastamento de Da. Hebe Ferreira, estruturado como "G", lotado no Serviço de Organização da Divisão dos Serviços Auxiliares da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública, para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Casa Civil do Gabinete do Governador, pelo prazo de 305 dias;

nos termos do artigo 213, do Decreto-lei n. 12.275-11, o afastamento de Antonio Santos Amorim, Guarda Marítimo e Afrto, classe "O", lotado na Divisão de Polícia Marítima e Aérea dos Portos do Estado de São Paulo, do QSENSP, para, com prejuízo de vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Itapicoba, pelo prazo de 305 dias.

Prorrogando, em caráter excepcional e nos termos do artigo 7.º da Lei n. 2.018, de 23 de dezembro de 1952, o afastamento de Sylvio de Magalhães Padilha, Diretor Geral, padrão "Z", lotado no Departamento de Educação Física e Esportes, do QSENG, para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de seu cargo, continuar à disposição da Comissão Interestadual da Bacia Paranar-Uruguai, até 31 de dezembro do corrente exercício.

DESPACHO PROFERIDO PELO GOVERNADOR, EM 8 DO CORRENTE

Retificação

Proc. GG. 4.839-55 — (apenso 385.123-55-5A) — Em que Ricardo Riani Pereira pleiteia a título de custo: "Arbitro a ajuda de custo em Cr\$ 3.022,50". São Paulo, em 8 de novembro de 1955.

Departamento Estadual de Administração

RELAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO E CHEFIA E DE FUNÇÕES GRATIFICADAS, COM A INDICAÇÃO DEVIDAMENTE APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS, ORGANIZADA DE ACORDO COM O DECRETO N. 23.713 DE 7/10/54

Alteração no Item Indicado

Table with 6 columns: No de Ordem, Orgão de Lotação, Cargo ou Função, Nome do Titular da Função, Substitutos, Lei que Criou a Função. Row 23: Portaria, Chefe, Ricardo Corrêa, Max Werner Alberto Monte, Lei 2.421, de 22.12.53.

Despachos do Diretor Geral

Em 3 do corrente

No Processo n. 2922 55 — DEA, em que é interessado o Sr. João Leite Barbosa: "Indeferido por falta de amparo legal".

Em 5 do corrente

No processo de n. 2942 55 — DEA, em que é interessado o Sr. Albino Benetti Filho: "Indeferido, por falta de amparo legal".

Universidade de São Paulo

REITORIA

ATOS DO REITOR

De 3 do corrente:

Concedendo: Nos termos dos arts. 154, inciso I, 155, letra "a" e

161 do D.L. 12.273-41, 30 dias de licença, em prorrogação ao sr. Henrique Scavero, Técnico de Laboratório, padrão "H", lotado na Faculdade de Medicina Veterinária — (proc. 13.921 55);

nos termos do art. 1.º da Lei 250 49, cujo prazo de vigência foi prorrogado pela Lei 2747 54, 730 dias de licença ao sr. João Batista Mello Netto Auxiliar de Acaus de ração, padrão "K", do G-III da PP., do QUSP, lotado na Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas — (proc. 14.127 55);

nos termos dos arts. 1.º e 5.º, inciso II do D.L. n. 17.031-47 e 1.º da Lei 2639 52 ao sr. Joaquim Pinto de Carvalho, Inspetor de Alunos, classe "K", do G-III da PP., do QUSP, e lotado na Faculdade de Medicina, 45 dias de licença-prêmio, para gozo oportuno, e determinando o pagamento da importância relativa ao padrão de vencimentos do mesmo funcionário correspondente a igual período, licença essa relativa ao quinquênio de 1-8-49 a 31-8-54 — (proc. 18489-53).

De 4 do corrente

Concedendo:

nos termos dos arts. 19, da Lei 1202 51, aos senhores "a", e 151 do D.L. 12.273 41:

a D. Neusa MII-Homens Arantes, Escriturário extranumerário mensalista, da Reitoria, 12 dias de licença, a partir de 21/10/55 — (proc. 14455-55);

a D. Maria José Fonseca, Auxiliar de Administração, extranumerário mensalista da Faculdade de Medicina Veterinária, 15 dias de licença, a partir de 18/10/55 — (proc. 14481 55);

ao Sr. Orlando Braz, Servente, extranumerário mensalista, da Escola Politécnica, 4 dias de licença — (proc. 14396-55);

nos termos dos arts. 144, inciso I 155, letra "a" e 161 do D.L. 12.273 41:

ao sr. Aristeu Alves de Oliveira, Contínuo, classe "P", do G-III, da PP., do QUSP, lotado na Faculdade de